

Lei n° 722 de 19 de julho de 2019

ALTERA O ANEXO I DA LEI 682/2017 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

O **Prefeito Municipal de Chã Grande - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1° - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n° 682/2017, sendo concedido reajuste em percentuais com base no salário mínimo vigente.

Nível de Escolaridade	Jornada de Atividade	Bolsa Auxílio
Educação Superior	20 horas semanais	R\$ 500,00
Educação Profissional Ensino Médio	20 horas semanais	R\$ 500,00
Educação Superior	20 horas semanais	R\$ 500,00
Educação Profissional	20 horas semanais	R\$ 500,00



Ensino Médio e Educação Especial		
Anos finais	20 horas semanais	R\$ 500,00

Art.2° - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constante na Lei Orçamentária do Município de Chã Grande-PE e retroage seus efeitos a janeiro de 2019.

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 19 de julho de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO